



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 681 DE 15 DE JULHO DE 2025

Centro de Custo: 04.01- Comissões Permanentes

*“Designa a Colaboradora Enf. Tania Soares Rebello para realizar Palestra sobre Ética Profissional no dia 05/09/2025, na Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o convite da Prefeitura Municipal de Saúde para realização de palestra sobre Ética Profissional, no dia 05/09/2025 na cidade de Morro da Fumaça/SC, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** - Designar a **Colaboradora Enf. Tania Soares Rebello** para realizar a Palestra supracitada.


**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF04 – Normatização**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

**Art. 4º** - Publique-se.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC Nº 033.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC Nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária

